



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/19

PROCESSO Nº: 103/2022-PREST-CONTAS-CEHOP
ENTIDADE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GESTOR: CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 62/2022/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Sua Senhoria, foi examinado o presente *Processo de Prestação de Contas Anual da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP*, vinculada à *Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS*, referente ao exercício financeiro/2021.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante com as disposições do Art. 4º da Lei Estadual nº 3.630 de 26 de junho de 1995, assim como do Art. 11 da Lei Estadual nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste *Relatório Técnico*.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no *Processo de Prestação de Contas Anual*, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos *Agentes* citados no *Rol de Responsáveis*, conforme o disposto no Art.11, inciso “II”, letra “a”, Anexo III da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 - Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O *Processo de Prestação de Contas Anual - CEHOP* foi entregue na *Secretaria de Estado da Transparência e Controle*, em 23/02/2022, contendo inicialmente 209 folhas, apresentado de forma digital através do *e-Doc*, conforme estabelece o Art. 6º, da IN Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/19

organização dos processos de *Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Sergipe*.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O *Processo de Prestação de Contas Anual* da CEHOP, foi elaborado sob a responsabilidade da *Diretoria de Administração e Finanças – DAF*, dentro das suas respectivas competências, consoante com as disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2021.

O Anexo III - *Rol de Responsáveis* prescrito no Art. 8º da IN Nº 001/2021/SETC e no Art.11, inciso “II”, letra “a”, item I, e no Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (fls. 14/16 e 238), bem como as cópias dos *Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa* e dos demais *Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão* (fls. 200/208).

2.3 - O Pronunciamento do Secretário de Estado

O Anexo VII- *Pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade*, do Art.11, inciso “II”, letra “a” da IN Nº 001/SETC/2021, foi anexado ao processo (fl. 13) e em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório da Administração

O *Relatório da Administração*, emitido pelo titular da entidade, contendo as informações sobre a identificação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica da entidade; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante o período, conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, letra “c”, da IN Nº 001/SETC/2021 (fls. 18/25).

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - *Plano de Providências Permanente – PPP* (fls. 239/240), demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor da entidade, conforme estabelece o Art.11, letra “d” da IN Nº 001/SETC/2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 3/19

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Do Orçamento

O *Orçamento* - CEHOP, para o exercício financeiro/2021, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 8.819 de 14 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.587 de 18/01/2021, com *previsão* de Receitas e *fixação* de Despesas no valor de R\$ 32.602.295,00, destes R\$ 28.345.975,00 referente a *Recursos do Tesouro* e R\$ 4.256.320,00 de *Recursos de Outras Fontes*, conforme o *Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo* (fls. 27/31).

2.6.2 – Das Alterações Orçamentárias

De acordo com o *Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos* (fls. 32/33), durante o período, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial, finalizando com o montante de R\$ 33.082.295,00, observado no *Demonstrativo da Execução Orçamentária* (fl. 61), conforme demonstrado no quadro a seguir:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|------------------------------------|----------------------|
| A - DOTAÇÃO INICIAL | 32.602.295,00 |
| B - CRÉDITOS ADICIONAIS | 541.500,00 |
| C - DOTAÇÃO ANULADA | -61.500,00 |
| D - DOTAÇÃO FINAL = (A+B-C) | 33.082.295,00 |

2.6.3 – Da Receita Orçamentária

2.6.3.1 – Da Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o *Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada* (fl. 36) verificou-se que até o final do exercício/2021, a *Receita Orçada* foi da ordem de R\$ 4.256.320,00, enquanto a *Receita Arrecadada* foi de R\$ 2.905.521,60, representando 68,26% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um *deficit* de arrecadação da ordem de R\$ (1.350.798,40), conforme detalhado no quadro a seguir:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/19

| DESCRIÇÃO (R\$) | | | |
|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| RECEITAS | ORÇADA | ARRECADADA | SALDO |
| RECEITAS CORRENTES | 4.256.320,00 | 2.903.271,60 | -1.353.048,40 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 2.250,00 | 2.250,00 |
| TOTAL | 4.256.320,00 | 2.905.521,60 | -1.350.798,40 |

2.6.4 – Da Despesa

2.6.4.1 – Da Despesa Autorizada e Realizada

Baseando-se no *Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada* (fls. 34/35) verificou-se que, até o final do exercício/2021, a *Despesa Autorizada* atingiu o valor de R\$ 33.082.295,00, enquanto que a *Despesa Realizada* apresentou o total de R\$ 30.578.623,00, representando 92,43% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentária da ordem de R\$ 2.503.672,00, conforme detalhado no quadro a seguir:

| DESCRIÇÃO (R\$) | | | |
|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| DESPESAS | DOTAÇÃO AUTORIZADA | REALIZADA | SALDO |
| DESPESAS CORRENTES | 31.988.295,00 | 29.563.529,13 | 2.424.765,87 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.094.000,00 | 1.015.093,87 | 78.906,13 |
| TOTAL | 33.082.295,00 | 30.578.623,00 | 2.503.672,00 |

2.6.4.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que, durante o exercício de 2021, houve *inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados*, nos valores total de R\$ 423.531,15 e R\$ 806.479,82 respectivamente, conforme o *Relatório de Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados* (fl. 60) observado na *inscrição na Demonstração da Dívida Flutuante* (fl. 39), conforme detalhado no quadro a seguir:

| DESCRIÇÃO (R\$) | | | | |
|-----------------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------------|
| RESTOS A PAGAR | SALDO ANTERIOR | INSCRITO NO EXERCÍCIO | PAGO | SALDO FINAL |
| NÃO PROCESSADOS | 0,00 | 806.479,82 | 0,00 | 806.479,82 |
| PROCESSADOS | 808.429,34 | 423.531,15 | 217.209,64 | 1.014.750,85 |
| TOTAL | 808.429,34 | 1.230.010,97 | 217.209,64 | 1.821.230,67 |

2.6.5 – Da Dívida Flutuante



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/19

A *Demonstração da Dívida Flutuante*, do Art.11, inciso “II”, letra “e”, item 7, IN Nº 001/SETC/2021, (fl. 39), registrou o saldo total para o exercício seguinte da ordem de R\$ 2.529.749,23. Ver quadro abaixo:

| TÍTULO | DESCRIÇÃO (R\$) | | | SALDO FINAL |
|----------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | 808.429,34 | 1.230.010,97 | 217.209,64 | 1.821.230,67 |
| DEPÓSITOS | 635.951,43 | 10.375.978,21 | 10.303.411,08 | 708.518,56 |
| TOTAL | 1.444.380,77 | 11.605.989,18 | 10.520.620,72 | 2.529.749,23 |

2.6.6 – Da Dívida Fundada Interna e Externa

O Anexo XVIII - *Demonstração da Dívida Fundada Interna* (fl. 40), registrou o saldo devedor do exercício no montante de R\$ 3.347.528,33, conforme quadro abaixo:

| DÍVIDA FUNDADA | DESCRIÇÃO (R\$) | | | SALDO DEVEDOR DO EXERCÍCIO |
|----------------|---------------------|-------------|------------------------|----------------------------|
| | SALDO ANTERIOR | CORREÇÃO | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO | |
| INTERNA | 6.591.623,18 | 0,00 | -3.244.094,85 | 3.347.528,33 |
| EXTERNA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 6.591.623,18 | 0,00 | -3.244.094,85 | 3.347.528,33 |

Quanto ao Anexo XIX - *Demonstração da Dívida Fundada Externa* (fl. 41). *Sem movimento.*

2.6.7 – Da Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Anexo VI - *Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuada para o cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação* (fl. 93), executou no exercício/2021 o valor de R\$ 32.400,00.

Quanto ao Anexo VII - *Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional* dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social (fl. 94). *Sem movimento.*

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Do Balanço Orçamentário



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/19

O *Balanço Orçamentário* e seus anexos (fls. 62/65), conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, letra “f”, item 1 da IN N° 001/SETC/2021:

- A) ANEXO 1 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados
- B) ANEXO 2 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados

Do confronto entre o total da *receita realizada* e o total da *despesa empenhada*, verificou-se que a *Execução Orçamentária da Receita e da Despesa*, apresentou *deficit* orçamentário da ordem de R\$ (27.673.101,40), conforme demonstrado no quadro a seguir:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|---------------------------|-----------------------|
| RECEITA REALIZADA | 2.905.521,60 |
| DESPESA EMPENHADA | 30.578.623,00 |
| SALDO ORÇAMENTÁRIO | -27.673.101,40 |

Da análise dos valores da *receita orçamentária* e das *despesas realizadas*, registrados no *Balanço Orçamentário*, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no *Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada* e o *Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada* (fls. 36 e 34/35).

Quanto ao *deficit* do exercício/2021, registrado no *Balanço Orçamentário* (fl. 63), que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na *Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas* (Anexo 1 da Lei N° 4.320/64) (fl. 37).

No *Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados* (fl. 64), não registrou saldo para o exercício seguinte, enquanto que o *Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados* (fl. 65), cujo saldo de exercícios anteriores era de R\$ 808.429,34, pagou o montante de R\$ 217.199,14 e cancelou R\$ 10,50, encerrando o exercício com o saldo de R\$ 591.219,70.

2.7.1.1 – Dos Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do *Balanço Orçamentário*, através da relação entre os valores totais das *Receitas* (Prevista e Arrecadada) e das *Despesas* (Autorizada e Executada), como segue:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 7/19

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

$$QER = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{receita prevista}} = \frac{2.905.521,60}{4.256.320,00} = 0,68$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de receita prevista, foi arrecadado a quantia de R\$ 0,68, gerando ao final do exercício/2021, um *deficit* de arrecadação da ordem de R\$ (1.350.798,40).

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada:

$$QED = \frac{\text{despesa executada}}{\text{despesa autorizada}} = \frac{30.578.623,00}{33.082.295,00} = 0,92$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi executada a quantia de R\$ 0,92, gerando, ao final do exercício/2021, uma economia orçamentária da ordem de R\$ 2.503.672,00

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

$$QRO = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa executada}} = \frac{2.905.521,60}{30.578.623,00} = 0,10$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa executada, existe a quantia de R\$ 0,10 de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2021, um *deficit* orçamentário da ordem de R\$ (27.673.101,40).

2.7.2 – Do Balanço Financeiro

O *Balanço Financeiro* do Art.11, inciso “II”, letra “f”, item 2, da IN N° 001/SETC/2021 (fl. 66). Quadro demonstrativo abaixo:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/19

| BALANÇO FINANCEIRO (R\$) | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 2.905.521,60 | 3.227.755,51 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 30.578.623,00 | 32.959.576,66 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 28.118.026,17 | 32.194.850,06 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 2.250,00 | 3.406,19 |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 40.192.760,96 | 40.687.453,21 | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 39.926.320,50 | 42.573.513,17 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 5.673.018,94 | 5.099.456,18 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 6.382.134,17 | 5.673.018,94 |
| TOTAL | 76.889.327,67 | 81.209.514,96 | TOTAL | 76.889.327,67 | 81.209.514,96 |

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 6.382.134,17, encontra-se em conformidade com o somatório do saldo da conta *Caixa e Equivalentes de Caixa* - R\$ 116.417,37 e dos *Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados* - R\$ 6.265.716,80 do *Relatório Balancete Contábil* (fls. 242/243)
 - a.1) O somatório dos saldos da *receita orçamentária, transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários*, totalizou a quantia de R\$ 71.216.308,73, que adicionado ao saldo do exercício anterior no valor de R\$ 5.673.018,94, gerou ingressos no total de R\$ 76.889.327,67; e
 - a.2) O somatório dos saldos da *despesa orçamentária, transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários*, totalizou a quantia de R\$ 70.507.193,50, que subtraído do total dos *ingressos* registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte de R\$ 6.382.134,17.
- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 5.673.018,94, com as disponibilidades finais, R\$ 6.382.134,17, constatou-se que houve variação positiva no exercício/2021, no valor de R\$ 709.115,23;
- c) Os valores de R\$ 806.479,82 e R\$ 423.531,15, totalizando R\$ 1.230.010,97, referente às *Inscrições de Restos a Não Pagar Processados e Processados*, registrados, respectivamente, nos *Recebimentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro* (fl. 66) , que se encontram em conformidade com os valores da inscrição de Restos a Pagar no *Demonstrativo da Dívida Flutuante* (fl. 39).
- d) O valor registrado R\$ 217.199,14, referente aos *Pagamentos dos Restos a Pagar Processados - Pagamentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro* (fl. 66), encontra-se em conformidade com o saldo registrado na *Conta 6.3.2.1.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos - Relatório Balancete Contábil* (fls. 242/271).



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/19

2.7.2.1 – Dos Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Financeiro, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, como segue:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária.

$$QEO = \frac{\text{receita orçamentária}}{\text{despesa orçamentária}} = \frac{2.905.521,60}{30.578.623,00} = 0,10$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de R\$ 0,10 de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2021, um *deficit* orçamentário da ordem de R\$ (27.673.101,40).

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extra orçamentária.

$$QEE = \frac{\text{receita extraorçamentária}}{\text{despesa extraorçamentária}} = \frac{40.192.760,96}{39.926.320,50} = 1,01$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de R\$ 1,01 de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício/2021, um *superavit* extraorçamentário da ordem de R\$ 266.440,46.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária).

$$QREF = \frac{\text{receita orçamentária+extraorçamentária}}{\text{despesa orçamentária+extraorçamentária}} = \frac{43.098.282,56}{70.504.943,50} = 0,61$$

Este quociente demonstra que houve *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das *Receitas Orçamentária e Extraorçamentária* foi inferior ao resultado da soma das *Despesas Orçamentária e Extraorçamentária*, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de despesa, existe a quantia de R\$ 0,61 para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/19

$$QRSF = \frac{\text{saldo para o exercício seguinte}}{\text{saldo do exercício anterior}} = \frac{6.382.134,17}{5.673.018,94} = 1,12$$

O *Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros* é de R\$ 1,12, significando que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, que houve variação financeira positiva no exercício/2021.

2.7.3 – Do Balanço Patrimonial

O *Balanço Patrimonial* e seus anexos, referente ao exercício/2021, conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, letra “f”, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 (fl. 67):

- A) ANEXO 1 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
- B) ANEXO 2 – Quadro das Contas de Compensação
- C) ANEXO 3 – Quadro do *Superavit/Deficit* Financeiro

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

| BALANÇO PATRIMONIAL - R\$ | | | | | |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CIRCULANTE | 12.598.034,01 | 14.933.192,52 | CIRCULANTE | 7.999.883,31 | 72.017.989,57 |
| NÃO CIRCULANTE | 170.801.886,56 | 170.718.431,53 | NÃO CIRCULANTE | 68.778.314,87 | 2.562.656,13 |
| | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 106.621.722,39 | 111.070.978,35 |
| TOTAL | 183.399.920,57 | 185.651.624,05 | TOTAL | 183.399.920,57 | 185.651.624,05 |

Da análise do *Ativo* e do *Passivo - Balanço Patrimonial*, constatou-se o seguinte:

- a) O *Patrimônio Bruto*, ou seja, o *Ativo Total*, em 31/12/2021, atingiu a quantia de R\$ 183.399.920,57. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma redução de R\$ 2.251.703,48, aproximadamente 1,21%, do valor total;
- b) O *Ativo Circulante* que corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançou em 31/12/2021, o valor total de R\$ 12.598.034,01, representando aproximadamente 6,87% do *Ativo Total*;
- c) O *Ativo Não Circulante* que corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/19

meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2021, o valor de R\$ 170.801.886,56, representando 93,13% do *Ativo Total*;

d) O *Passivo Exigível* compreende todas as dívidas e obrigações para com terceiros, cujo total, em 31/12/2021, atingiu o valor de R\$ 76.778.198,18. Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se que o passivo sofreu uma “acrécimo” de R\$ 2.197.552,48, equivalente a 2,95%;

e) No *Passivo Circulante* são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando em 31/12/2021, o valor total de R\$ 7.999.883,31, representando 4,36%, do passivo total (passivo e patrimônio líquido).

f) No *Passivo Não Circulante* são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis alcançando, em 31/12/2021, o valor total de R\$ 68.778.314,87, representando 37,50 % do passivo total (passivo e patrimônio líquido).

g) Por fim, é possível observar a evolução do *Patrimônio Líquido*, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31/12/2021 apresentou o valor de R\$ 106.621.722,39, representando 58,14% do passivo total (passivo e patrimônio líquido), em conformidade com a *Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido* (fl. 225). Ver demonstrativo abaixo:

| DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL/2020 (R\$) | | | | |
|---|--|--------------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES | RESERVAS DE LUCROS E DEMAIS RESERVAS | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| (A) | (B) | (C) | (D) | (A + B + C + D) |
| -4.581.496,79 | -415.526.257,62 | 10.792.718,20 | 515.936.758,60 | 106.621.722,39 |

O Anexo *Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes* (fl. 268), conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, letra “f”, item 3a, da IN N° 001/SETC/2021, registrou o *Saldo Patrimonial*, nos termos da Lei n° 4.320/64, da ordem de R\$ 105.821.122,57, conferindo com o saldo do *Patrimônio Líquido - Balanço Patrimonial* (fl. 67), deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de R\$ 800.599,82. Ver quadro abaixo:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 12/19

| QUADRO DOS ATIVOS/PASSIVOS FINANCEIROS/PERMANENTES (R\$) | | |
|---|------------------------|---------------------------|
| FONTE DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| ATIVOS | 183.399.920,57 | 185.651.624,05 |
| PASSIVOS | 77.578.798,00 | 74.580.645,70 |
| SALDO PATRIMONIAL | 105.821.122,57 | 111.070.978,35 |

O *Quadro das Contas de Compensação*, referente ao período, conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, letra “f”, item 3b da IN N° 001/SETC/2021, (fl. 69), registrando o saldo de Atos Potenciais, no exercício atual, de R\$ 145.706.089,33, conforme quadro a seguir:

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (R\$) | | |
|---|------------------------|---------------------------|
| FONTE DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 147.250.462,89 | 151.046.923,25 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 1.544.373,56 | 1.544.373,56 |
| SALDO | 145.706.089,33 | 149.502.549,69 |

O *Quadro do Superavit/Deficit Financeiro*, exercício/2021, não consta na PCA conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, letra “f”, item 3c, da IN N° 001/SETC/2021, no entanto, na *Nota Explicativa* (fl. 70), justifica a falta “em razão de que não está disponível no *Sistema i-Gesp*”.

2.7.3.1. – Dos Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, foi realizada a análise do *Balanço Patrimonial*, através da relação entre os valores dos bens e direitos - ativo patrimonial e as obrigações - passivo patrimonial, como segue:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

$$ILI = \frac{\text{caixa e equivalente de caixa}}{\text{passivo circulante}} = \frac{116.417,37}{7.999.883,31} = 0,01$$

Este índice demonstra que a CEHOP possui a quantia de R\$ 0,01 disponível para honrar cada R\$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de R\$ (7.883.465,94).

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 13/19

$$ILC = \frac{\textit{ativo circulante}}{\textit{passivo circulante}} = \frac{12.598.034,01}{7.999.883,31} = 1,57$$

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a empresa possui apenas a quantia de R\$ 1,57 de *direitos realizáveis* para honrar cada R\$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo. Significa que possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de R\$ 4.598.150,70.

c) Índice de Liquidez Seca: Ativo Circulante – Estoques/Passivo Circulante

$$ILS = \frac{\textit{ativo circulante} - \textit{estoques}}{\textit{passivo circulante}} = \frac{11.841.634,06}{7.999.883,31} = 1,48$$

Este índice significa que, a cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, excluindo-se os estoques, a empresa possui a quantia de R\$ 1,48 de direitos realizáveis para honrar suas obrigações a curto prazo.

d) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

$$ILG = \frac{\textit{ativo circulante} + \textit{ativo realizável a longo prazo}}{\textit{passivo circulante} + \textit{passivo não circulante}} = \frac{180.025.779,31}{76.778.198,18} = 2,34$$

Este índice demonstra a capacidade da empresa de honrar todas as suas exigibilidades com recursos disponíveis a curto e a longo prazo. Assim, tal índice significa que, a cada R\$ 1,00 de todas as obrigações, a empresa possui R\$ 2,34 de bens e direitos a curto e a longo prazo.

e) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 14/19

$$\text{IEG} = \frac{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}{\text{ativo total}} = \frac{76.778.198,18}{183.399.920,57} = 0,42$$

Este índice demonstra o grau de endividamento da empresa e apresenta que, para cada R\$ 1,00 do ativo total da empresa, a importância de R\$ 0,42 está comprometida com as obrigações a curto prazo e a longo prazo.

2.7.3.2 – Dos Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros.

Nesse item, foi efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do *Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros - Balanço Patrimonial* (fl. 268), como segue:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Esse quociente demonstra que existe a quantia de R\$ 2,92 de *Ativo Financeiro* para cada R\$ 1,00 de *Passivo Financeiro*, gerando um *superavit* financeiro de R\$ 4.862.365,98.

$$\text{QSF} = \frac{\text{ativo financeiro}}{\text{passivo financeiro}} = \frac{7.391.455,21}{2.529.089,23} = 2,92$$

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente.

$$\text{QSP} = \frac{\text{ativo permanente}}{\text{passivo permanente}} = \frac{176.008.465,36}{75.049.708,77} = 2,35$$

O quociente demonstra que a situação permanente foi maior que 1, representando um *superavit*. Esse quociente indica que existe a quantia de R\$ 2,35 de *Ativo Não Financeiro* para cada R\$ 1,00 do *Passivo Não Financeiro*.

2.7.4 – Da Demonstração das Variações Patrimoniais

As *Demonstrações das Variações Patrimoniais*, referente ao exercício de 2021, conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, letra “f”, itens 4 e 5 da IN Nº 001/SETC/2021, (fls. 71/73), apresentaram um *Resultado Patrimonial Negativo* de R\$ (4.581.496,79), conforme quadro abaixo:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 15/19

| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$) | | |
|--|----------------------|---------------------|
| ITENS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 30.003.394,37 | 35.275.301,38 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | -34.584.891,16 | -31.984.633,73 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) | -4.581.496,79 | 3.290.667,65 |

2.7.5 – Da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A *Demonstração dos Fluxos de Caixa* do exercício/2021, conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, letra “F”, item 5, da IN N° 001/SETC/2021 (fl. 74), apresentou um aumento de caixa e equivalentes no valor de R\$ (43.268,97), conforme quadro a seguir:

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$) | | |
|---|-------------------|--------------------|
| DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| OPERACIONAIS (I) | 969.574,90 | 3.550.058,33 |
| DE INVESTIMENTO (II) | -31.269,00 | 2.506,80 |
| DE FINANCIAMENTO (III) | -981.574,87 | -3.573.743,91 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I + II + III) | -43.268,97 | -21.178,78 |

Fonte: Sistema i-Gesp/SEFAZ.

2.7.6 – Das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As *Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis*, referente ao período, conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, letra “F”, item 7, da IN N° 001/SETC/2021, (fls. 227/233).

2.8 – Dos Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades Financeiras

As *disponibilidades financeiras*, em 31/12/2021, apresentaram um saldo de R\$ 116.417,37, que se encontra contabilizado na conta *Caixa e Equivalente de Caixa - Ativo Circulante - Balanço Patrimonial*, insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no *Passivo Circulante* no valor de R\$ 7.999.883,31, gerando uma insuficiência financeira da ordem de R\$ (7.883.465,94), conforme demonstrado no quadro a seguir:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 16/19

| DESCRIÇÃO | RS |
|----------------------------------|----------------------|
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (+) | 116.417,37 |
| PASSIVO CIRCULANTE (-) | -7.999.883,31 |
| RESULTADO | -7.883.465,94 |

Fonte: Sistema i-Gesp/SEFAZ

2.8.2 – Da Demonstração do Valor Adicionado

A *Demonstração do Valor Adicionado* referente ao período (fl. 79), cujo montante do *Valor Adicionado Total a Distribuir* em 31/12/2021 foi de R\$ 25.537.020,00, inferior ao exercício anterior em R\$ (6.428.448,00).

2.8.3 - Do Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O Anexo XXII - *Do Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido*, na do Art. 11, inciso II, alínea “g” item 2 da IN Nº 001/SETC/2021 (fl. 80), registrando em 31/12/2021 o total do *Patrimônio Líquido* de R\$ 106.621.722,39, equivalente a 100%, onde R\$ 106.611.452,52 é a participação do Estado, ou seja, 99,99% e R\$ 10.269,87 participação de *Outros*, correspondendo à 0,01%.

2.8.4 - Do Demonstrativo da Participação nos Lucros

Do Anexo XXIII - *Demonstrativo da Participação nos Lucros*, Art. 11, inciso II, alínea “g” item 3 da IN Nº 001/SETC/2021, constando no processo *sem movimento* em 31/12/2021, (fl. 81).

2.8.5 – Do Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

Do Anexo XXIV - *Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício*, Art. 11, inciso II, alínea “g” item 4 da IN Nº 001/SETC/2021, apresentado no processo *sem movimento*, (fl. 82).

2.8.6 - Da Documentação Comprobatória da Publicação das Demonstrações Financeiras

A *Documentação Comprobatória da Publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, e Relatório da Auditoria Externa*, prescritos no Art. 11, inciso II, alínea “g” itens 5, 8 e 9 da IN Nº 001/SETC/2021, consta (fls. 214/224).

2.8.7 - Das Relações Analítica das Receitas e das Despesas.

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 17/19

As *Relações Analítica das Receitas e das Despesas*, do Art. 11, inciso II, alínea “g” itens 6 e 7 da IN nº 001/SETC/202, consta (fls. 83/92).

2.8.8 – Da Conciliação Bancária de todas as contas-correntes e de aplicações financeiras

Do exame das *Conciliações Bancárias* de todas contas-correntes e aplicações financeiras pertencentes à CEHOP, no exercício em análise, conforme demonstrativo extraído do Sistema *i-Gesp/SEFAZ*, dos extratos bancários e o *Termo de Conferência de Caixa*, prescritos respectivamente no Art. 11, inciso II, alínea “h” itens 1, 2 e 3 da IN Nº 001/SETC/2021. Não foram constatadas diferenças dignas de registro, (fls. 95/124 e 269).

2.8.9 - Do Almoxarifado

Os Anexos VIII e IX - *Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado e o Inventário Físico dos Materiais de Consumo existentes no Almoxarifado*, Art. 11, inciso II, alínea “h” itens 4 e 5 da IN Nº 001/SETC/2021, (fls. 125/153), cujo saldo em 31/12/2021 foi de R\$ 68.899,95, subtraído do valor registrado na conta *Estoques - Balanço Patrimonial* (fl. 67) R\$ 756.399,95, corroborado no *Balancete Contábil* (fls. 242/267) e pelo *Termo de Conferência de Almoxarifado*, Anexo XXIX, (fl. 154).

2.8.10 - Dos Bens Móveis e Imóveis

Os Anexo X e XI - *Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos* no exercício, do Art. 11, inciso II, alínea “h” item 6, (fls. 155/156) respectivamente com o saldo de R\$ 33.519,00 e sem movimento.

Quanto aos Anexos XX -e XXI - *Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados e Demonstrativo Analíticos dos Bens Imóveis Alienados* no exercício, Art. 11, inciso II, alínea “h” item 7, (fls. 158/159), totalizou R\$ 37.974,74 e apresentado sem movimento.

Sobre o *Inventário Físico dos Bens Móveis*, encerrou o exercício com o valor total de R\$ 18.316,50, (fls.160/179), e o *Inventário Físico dos Bens Imóveis* (fl. 180) com 19 imóveis relacionados.

O Anexo XXVIII - *Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis da Empresa*, (fls.181/182) cujo saldo do exercício anterior foi de R\$ 3.652.372,69, acrescido de *Aquisição* R\$ 33.519,00, *Alienação/Reversão* de R\$ (37.974,74) e *Depreciação/Amortização* de R\$ 275.176,52, resultou no saldo



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 18/19

para o exercício seguinte de R\$ 3.372.740,43, conforme conta a contábil *Imobilizado - Balanço Patrimonial* (fl. 67).

Quanto ao *Inventário Geral das Dívidas e Obrigações*, do Art. 11, inciso II, alínea “h” item 10, em 31/12/2021 totalizou R\$ 76.778.198,18 (fl.183), conforme os registros do *Balanço Patrimonial* (fl. 67).

2.9 – Do Demonstrativo do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas.

2.9.1 - Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício.

Os Anexo XXV e XXVI - *Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (concedidos/recebidos)*, na forma do Art. 11, inciso II, alínea “i”, item 1, (fls. 184/187), celebrou no exercício o montante de R\$ 6.193.618,94 e executou R\$ 1.676.272,37, ao passo que nos recebidos apresentado *sem movimento*.

2.9.2 – Do Demonstrativo dos Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Quanto aos Anexos XV e XVI - *Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (concedidos/recebidos)*, na forma dos do Art. 11, alínea “i”, item 2, (fls. 188/189), *sem movimento*.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 - Da Relação Nominal dos Administradores

A *Relação Nominal dos Administradores*, com indicação dos honorários e vantagens financeiras recebidas da entidade, no exercício, do Art. 11, inciso II, alínea “j”, item 1, da IN N° 001/SETC/2021, (fls. 190/197).

2.10.2 - Da Declaração de Renda

A *Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos*, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das *Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe*, referente ao exercício de 2021, ano-calendário 2020, na forma do Art. 1º. da Lei n° 8.730, de 10 de novembro de 1993, e do Art. 8º da Resolução/TCE n° 167, de 21 de julho de 1994, bem como o Art. 11, inciso II, alínea “j”, item 2, da IN N° 001/SETC/2021, (fls. 198/199).



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 19/19

3 - DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, foram constatadas algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Agente responsável, por meio da Diligência nº 55/2022-SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 - DA CONCLUSÃO

Considerando o exame da documentação constante desta Prestação de Contas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP (fls. 01/273), apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Considerando os exames efetuados, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/11 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes.

Face ao exposto, opina-se pela emissão de *parecer pela regularidade* sobre o Processo de Prestação de Contas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, vinculada a SEDURBS, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Técnico(a) em Contabilidade

CRC/SE - 3232/O-5



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

PROCESSO Nº: 103/2022-PREST-CONTAS-CEHOP
ENTIDADE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GESTOR: CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 62/2022/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 62/2022/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP**, às fls. 001 a 273, constante do processo supracitado, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições da Lei 6.404/76 e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 62/2022/SETC, opina-se pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **CEHOP**, referente ao exercício de 2021.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2022.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 103/2022-PREST-CONTAS-CEHOP
ENTIDADE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GESTOR: CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 62/2022

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 62/2022/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Aracaju/SE, 23 de maio de 2022.

BENEDITO DE FIGUEIREDO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO